



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 108/2019/SEJUCEL-CEL

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e Art. 71. da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO LEI Nº. 3.665. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015, que rege a criação, no âmbito do Estado de Rondônia, dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 49/2019/SEJUCEL-SCONT, publicada no DOE Edição 087 de 14 de maio de 2019, no que trata os serviços a serem executados na FASE FINAL do XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019;

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais/Serviços dos contratos administrativos inerentes a Fase Final do evento "XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019"

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO		
Servidor	Função	Matrícula
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	Presidente	300155698
Hermes Rafael Figarella Teixeira	Membro	300159857
Luana Palitot Fernandes	Membro	300149939
Artur Junior Pereira Pires	Membro	300149118

Parágrafo único. O Presidente, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo 1º servidor designado na referida comissão;

Art. 3º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Fiscais dos contratos administrativos, inerentes a Fase Final do evento "XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019"

FISCAL DE CONTRATO		
Servidor	Função	Matrícula
Diego Sousa Santo	Fiscal	300149351
Alexandre Gontijo Barbosa	Fiscal	300158519
Fábio Soares de Goes Filho	Fiscal	300156570

Aisla Caal da Costa Vieira	Fiscal	300155836
Simone Catarina Bitencourt	Fiscal	300085341
Anatália da Silva Mendes	Fiscal	300156802
Emily Grasiely da Silva Lopes	Fiscal	300155824
Madma Cristiane Dias de Souza	Fiscal	300027800

Art. 4º A Fase Final do XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR será realizada conforme a seguir:

I - Fase Final, no período de 30/08/2019 a 10/09/2019, no município de Cacoal/RO;

Art. 5º Compete aos Fiscais dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes:

- a) manter-se informado sobre as condições de execução contratual, de modo a fomentar o cumprimento do contrato, acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando o recebimento e informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias;
- b) Anotar em registro próprio ocorrências na execução do serviço;
- c) Emitir relatório de acompanhamento dos serviços prestados;

Art. 6º Compete à Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Serviços:

- a) recebimento da documentação fiscais referente aos serviços prestados à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;
- b) formalizar e encaminhar, ao Setor de Contratos da SEJUCEL, Termo de Recebimento de Serviço/Material (definitivo);
- c) receber da contratada, e verificar a autenticidade, das certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de setembro de 2019.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 08/08/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7183337** e o código CRC **ACFE619B**.